



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA

da **787^a** Sessão do Conselho Universitário

APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 30 / 09 / 2016

Sessão 788^a

2016

**ATA DA 78ª SESSÃO DO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

1
2
3
4 Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas e
5 trinta minutos, na sala 930, 9º andar do Prédio da Administração Central da UFSM,
6 Reitoria, sob a Presidência do **Professor Paulo Afonso Burmann**, Reitor, comigo,
7 **Eliane de Avila Colussi**, com a presença do Vice-Reitor, **Professor Paulo Bayard**
8 **Dias Gonçalves**, dos Pró-Reitores: **Isabel Bohrer Scherer**, Pró-Reitora de
9 Administração Substituta; **Joeder Campos Soares**, Pró-Reitor de Planejamento
10 Substituto; **Neiva Maria Cantarelli**, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas; e **Eduardo**
11 **Rizzatti**, Pró-Reitor de Infraestrutura, e dos Conselheiros: **Ronaldo Hoffmann**,
12 representante dos Professores da Classe E; **João César Dias Oliveira**, representante dos
13 Professores da Classe D; **Adriano Lago**, representante dos Professores da Classe C;
14 **Vinícius Maranhão**, representante suplente dos Professores da Classe A; **Viviane Ache**
15 **Cancian**, representante da Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo; **Valmir Aita**,
16 Diretor do Colégio Politécnico da UFSM; **Marcelo Freitas da Silva**, Vice-Diretor do
17 Colégio Técnico Industrial de Santa Maria; **Neverton Hofstadler Peixoto**,
18 representante do Ensino Médio, Técnico e Tecnológico; **Ana Beatriz Canabarro Ketz**,
19 **Mauro Nascimento Pereira**, **Ana Lúcia Aguiar Melo** e **Marilene Dias do**
20 **Nascimento**, representantes dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação;
21 **Pedro Brum Santos**, Diretor do Centro de Artes e Letras; **Claudia Fernanda**
22 **Deltrégia**, representante do Centro de Artes e Letras; **Helenise Sangoi Antunes**,
23 Diretora do Centro de Educação; **Vera Lúcia Marostega** e **Luiz Gilberto Kronbauer**,
24 representantes do Centro de Educação; **Luiz Osório Cruz Portela**, Diretor do Centro
25 de Educação Física e Desportos; **Cyro Knackfuss** e **Fernando Copetti**, representantes
26 do Centro de Educação Física e Desportos; **Sônia Terezinha Zanini Cechin**; Diretora
27 do Centro de Ciências Naturais e Exatas; **Sandro Luis Petter Medeiros**, Vice-Diretor
28 do Centro de Ciências Rurais; **Liane de Souza Weber** e **Ricardo Simão Diniz**
29 **Dalmolin**, representantes do Centro de Ciências Rurais; **Walter Blaya Perez** e **Tânia**
30 **Denise Resener**, representantes do Centro de Ciências da Saúde; **Mauri Leodir**
31 **Löbler**, Diretor do Centro de Ciências Sociais e Humanas; **Sheila Kocourek**,
32 representante do Centro de Ciências Sociais e Humanas; **Luciano Schuch**, Diretor do
33 Centro de Tecnologia; **Frederico Menine Schaf** e **Andreas Dittmar Weise**,
34 representantes do Centro de Tecnologia; **José Cardoso Sobrinho**, Diretor da Unidade
35 Descentralizada de Educação Superior da UFSM em Silveira Martins; **Luciana Davi**
36 **Traverso** e **Roberto De Gregori**, representantes da Unidade Descentralizada de
37 Educação Superior da UFSM em Silveira Martins; **José Mário Doleys Soares**, Diretor
38 Pró-Tempore do Campus da UFSM em Cachoeira do Sul; **Arci Dirceu Wastowski**,
39 Diretor do Campus da UFSM em Frederico Westphalen; **Rafael Lazzari**, Diretor do
40 Campus da UFSM em Palmeira das Missões; **Luiz Eduardo Avelar Pucci** e **Ari**
41 **Caroline Potrich**, representantes do Campus da UFSM em Palmeira das Missões;
42 **Maria Loura Oliveira da Silveira**, representante dos servidores Técnico-
43 Administrativos em Educação Aposentados; **Luiza Sangoi Dias da Costa**, **Karina**
44 **Franco de Oliveira**, **Carolina Rothmann Itaquí**, **Pedro Rorato**, **Fernando Pertile**,
45 **Edemar Pereira Nunes Júnior** e **Jeison de Paula da Silva**, representantes do
46 Diretório Central de Estudantes, realizou a setingentésima octogésima sétima Sessão do
47 Conselho Universitário da Universidade Federal de Santa Maria. Conforme a Lista de
48 Presenças, compareceram quarenta e oito Conselheiros. Não compareceram, mas
49 justificaram a ausência, os Conselheiros: **Viviane Ache Cancian**, **Débora Teixeira de**
50 **Mello**, **Luciano Caldeira Vilanova**, **Luiz Ernani Bonesso de Araújo**, **Jorge Luiz**



1 **Alves, Luis Fernando Vilani De Pellegrin, Irineo Zanella, Daniela Bitencourt Rosa**
2 **Leal, Edson Sidney Figueiredo, Alcir Luciany Lopes Martins, José Edson Paz da**
3 **Silva, Renato Borges Fagundes, Paulo Victor Garcia Borges, Anne Caroline Leite**
4 **Wakulicz e Paloma Anjos.** Não compareceram e não justificaram a ausência, os
5 Conselheiros: **Maurício Severo, Andrea do Roccio Souto, Luciana Ferrari**
6 **Montemezzo, Sylvio Henrique Bidel Dornelles, Clandia Maffini Gomes, Roberto**
7 **De Gregori, Rafaelo Balbinot e Malva Andrea Mancuso, Antônio Luis Santi,**
8 **Luciano Miranda Silva, Thieli Vivenci Wildgrub, Luciano Meneghetti Rolim,**
9 **Bruna Surdi Alves e Iolanda Araújo Ferreira dos Santos.** Dando início à Sessão, o
10 **Professor Paulo Afonso Burmann** deu posse aos seguintes Conselheiros: **Professora**
11 **Sheila Kocourek**, representante do Centro de Ciências Sociais e Humanas; **Professor**
12 **Frederico Menine Schaf**, representante do Centro de Tecnologia (recondução);
13 **Professora Ani Caroline Potrich**, representante do Campus da UFSM em Palmeira das
14 Missões; **Acadêmicos Pedro Rorato e Fernando Portile**, representantes do Diretório
15 Acadêmico dos Estudantes. O **Presidente Paulo Afonso Burmann** deu as boas-vindas
16 aos novos Conselheiros, desejando que o trabalho desenvolvido tenha o melhor impacto
17 possível na construção dos rumos da Instituição. A seguir, o **Presidente Paulo Afonso**
18 **Burmann** procedeu à leitura do **EXPEDIENTE**
19 **PROCESSO N. 185/2016: COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL –**
20 Encaminha Processo Administrativo de Assédio Moral e Sexual para apurar denúncia
21 contra servidor da UFSM.
22 **PROCESSO N. 206/2016: CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES – CUT –**
23 Solicita inscrição de representante da Comunidade para compor o Conselho Universitário
24 da UFSM.
25 **PROCESSO N. 207/2016: CACISM – CÂMARA DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E**
26 **SERVIÇOS DE SANTA MARIA –** Informa o representante da Câmara de Comércio,
27 Indústria e Serviços de Santa Maria – CACISM, para comporem o Conselho Universitário
28 da UFSM.
29 **PROCESSO N. 211/2016: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS –**
30 Encaminha Acordo de Cooperação a ser firmado entre a UFSM e a Agência de
31 Desenvolvimento de Santa Maria – ADESM.
32 **PROCESSO N. 213/2016: PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO –** Proposta de
33 alterações no Estatuto e Regimento Geral da UFSM no que se refere ao Ensino Básico,
34 Técnico e Tecnológico. Dando continuidade, o **Presidente Paulo Afonso Burmann**
35 colocou em apreciação à **ORDEM DO DIA**. Não havendo sugestões de alteração,
36 passou-se à **ORDEM DO DIA**.
37 **PROCESSO N. 179/2016:** Parecer N. 004/2016 da Comissão de Orçamento e Regência
38 Patrimonial. (Anexo às páginas 6 e 7). Relator: Conselheiro Mauri Leodir Löbler. Assunto:
39 **PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO –** Encaminha Resolução Orçamentária de
40 N. 01/2015. Não houve discussão. A Conselheira Helenise Sangoi Antunes solicitou ao
41 Presidente do Conselho que em 2017 se possa fazer uma gestão compartilhada e discutir
42 essas normas juntamente com a Administração Central. Em regime de votação, o
43 Parecer da Comissão foi **APROVADO** por unanimidade.
44 **PROCESSO N. 180/2016:** Parecer N. 005/2016 da Comissão de Orçamento e Regência
45 Patrimonial. (Anexo às páginas 8 e 9). Relator: Conselheiro Mauri Leodir Löbler. Assunto:
46 **PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO –** Encaminha Resolução Orçamentária que
47 orça as receitas e fixa as despesas. Não houve discussão. Em regime de votação, o
48 Parecer da Comissão foi **APROVADO** por unanimidade.
49 **PROCESSO N. 184/2016:** Parecer N. 077/2016 da Comissão de Legislação e Regimentos.
50 (Anexo às páginas 10 a 13). Relator: Conselheiro Luciano Schuch. Assunto: **CENTRO DE**
51 **PROCESSAMENTO DE DADOS – CPD –** Reformulação do Comitê Gestor de

 2

1 Tecnologia da Informação da UFSM. Após manifestações, o Parecer da Comissão foi
2 colocado em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade.

3 **PROCESSO N. 198/2016:** Parecer N. 075/2016 da Comissão de Legislação e Regimentos.
4 (Anexo à página 14). Relator: Conselheiro Adriano Lago. Assunto: **PRÓ-REITORIA DE**
5 **EXTENSÃO** – Encaminha Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a UFSM e o
6 Tribunal Regional do Trabalho 4ª Região. Não houve discussão. Em regime de votação, o
7 Parecer da Comissão foi **APROVADO** por unanimidade.

8 **PROCESSO N. 199/2016:** Parecer N. 074/2016 da Comissão de Legislação e Regimentos.
9 (Anexo às páginas 15 a 17). Relator: Conselheiro Pedro Brum Santos. Assunto: **UNIDADE**
10 **DESCENTRALIZADA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UFSM EM SILVEIRA**
11 **MARTINS** – Solicita transferência do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental
12 da UDESSM para o Colégio Politécnico. Não houve discussão. Em regime de votação, o
13 Parecer da Comissão foi **APROVADO** por unanimidade.

14 **PROCESSO N. 209/2016;** Parecer N. 073/2016 da Comissão de Legislação e Regimentos.
15 (Anexo às páginas 18 a 20). Relator: Conselheiro Valmir Aita. Assunto: **CURSO PÓS-**
16 **GRADUAÇÃO E RESIDÊNCIA MÉDICA** – Encaminha Convênio a ser firmado entre a
17 Universidade Federal de Santa Maria e a Casa de Saúde. Não houve discussão. Em regime
18 de votação, o Parecer da Comissão foi **APROVADO** por unanimidade.

19 **PROCESSO N. 210/2016:** Parecer N. 076/2016 da Comissão de Legislação e Regimentos.
20 (Anexo às páginas 21 a 23). Relator: Conselheiro Valmir Aita. Assunto: **DEPARTAMENTO**
21 **DE EDUCAÇÃO AGRÍCOLA E EXTENSÃO RURAL** – Encaminha Termo de
22 Cooperação Técnico-Científica a ser firmado entre a UFSM e o Instituto Federal de
23 Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha. Não houve discussão. Em regime de votação,
24 o Parecer da Comissão foi **APROVADO** por unanimidade. A seguir, passou-se às
25 **COMUNICAÇÕES:** O **Presidente Paulo Afonso Burmann** informou que foi aberta
26 uma chamada pública para inscrição de candidatos ao preenchimento das vagas de
27 representantes da comunidade externa no CONSU, procurando ampliar as
28 oportunidades. Disse ainda que houve somente duas entidades inscritas e que entrará
29 para apreciação na próxima reunião do Conselho. Comunicou que terá uma reunião no
30 Ministério da Educação, com o Ministro, para tratar de assuntos que são prementes no
31 que toca ao financiamento das universidades públicas e as sinalizações bastante
32 contundentes de cortes da própria lei orçamentária anual. Disse que as notícias têm
33 mudado a cada dia, e houve uma manifestação de que a lei orçamentária anual de 2017
34 vai reproduzir, particularmente no custeio, o que foi votado em 2016. Disse que não é
35 suficiente, mas é uma notícia mais tranquilizadora. Salientou que não está computado o
36 processo inflacionário e a expansão das universidades, e que ainda vão trabalhar com
37 um déficit importante no custeio. Acrescentou dizendo que há um trabalho insistente
38 das universidades, por meio da ANDIFES, e junto aos parlamentares das regiões onde
39 estão localizadas as universidades, no sentido de sensibilizar os parlamentares que
40 exercem algum tipo de pressão sobre o Ministro e a sua estrutura, principalmente o
41 Ministro do Planejamento. Disse que essa reunião vai tratar do orçamento geral da
42 Universidade e das dificuldades, que a Universidade está enfrentando e,
43 particularmente, com relação ao Campus de Cachoeira do Sul e aos dois cursos novos
44 de engenharia que foram criados em 2013 no Campus-Sede e que tiveram ao longo do
45 ano de 2014 a suspensão de todas as pactuações que tinham sido firmadas com o
46 Ministério da Educação com relação a disponibilização de recursos e vagas de
47 servidores docentes e técnico-administrativos. Fez um chamamento aos Conselheiros,
48 pois no dia 5 de setembro terão as eleições para os delegados estatuintes, dizendo da
49 importância da participação de todos. Acrescentou dizendo que se tem até o final do ano
50 uma previsão de inauguração de uma série de obras e o mais importante é colocá-las à
51 disposição e uso da comunidade. Disse que todos serão informados desse cronograma e

1 que também trarão algumas autoridades, como a FINEP, para demonstrar como a
2 Universidade está aplicando os recursos oriundos da FINEP. A **Conselheira Maria**
3 **Loura Oliveira da Silveira** comunicou que está terminando hoje o II Seminário da
4 Comissão Interna de Supervisão da Carreira, em parceria com o Instituto Federal
5 Farroupilha, e também com a Seção Sindical do FINASEFE de São Vicente do Sul e
6 com a ASSUFM. Disse que o seminário é em nível nacional, com mais de cem
7 participantes. Agradeceu ao Conselheiro Valmir Aita pela disponibilização do ônibus
8 para que fosse feita uma visita ao Jardim das Esculturas e também a Quarta Colônia, e
9 também a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, Neiva Cantarelli, por disponibilizar a
10 página da Pró-Reitoria para que fossem feitas as inscrições dos servidores que
11 pertencem a ASSUFM. Agradeceu ainda a Seção Sindical do FINASEFE que
12 contribuiu com as ecobegs, com as canetas e com parte do *coffee break* que está sendo
13 oferecido no evento. Lamentou que a Reitoria da UFSM, mesmo sendo um evento
14 institucional, não auxiliou neste, sendo que a Assessoria do Reitor negou todos os
15 pedidos que foram feitos. Disse que lamenta, pois toda vez que a Administração da
16 Universidade solicitou, a ASSUFM contribui. Exemplificou dizendo que foram
17 liberados trezentos e quarenta reais para a Qualidade de Vida fazer o evento dos
18 Aposentados do Revivência; e também liberou para a PROGEP oitocentos reais para
19 um evento. Acrescentou dizendo que para as outras edições, gostariam de contar com a
20 colaboração da Reitoria, pois é um evento institucional. O **Presidente Paulo Afonso**
21 **Burmann** disse que toda a comunidade sabe das dificuldades que a Universidade está
22 enfrentando no orçamento da Instituição com relação à concessão de auxílios e apoio a
23 eventos. Disse que é muito difícil dizer não, principalmente porque o orçamento é
24 compartilhado com as unidades e subunidade, mas se tem que fazer a gestão com
25 responsabilidade tendo em vista o contingenciamento. A **Conselheira Helenise Sangoi**
26 **Antunes** se manifestou dizendo que a partir da reunião que o Presidente Paulo Afonso
27 Burmann fez com todos os Diretores e os Pró-Reitores para dar ciência da situação
28 orçamentária da Universidade, foi realizada, no Centro de Educação, uma reunião com
29 todas as chefias das subunidades, e disse que a preocupação é significativa, e que
30 apoiam o Magnífico Reitor nas reivindicações junto aos deputados e senadores no que
31 tange ao cumprimento do que já foi pactuado junto ao Ministério da Educação. Disse
32 que nem na gestão passada e nem na atual, nenhum gestor público que se encontra neste
33 Conselho Universitário, representado pelo seu Presidente, fez a expansão pública sem o
34 acordo junto ao MEC. Disse que o Magnífico Reitor tem que levar essas reivindicações,
35 fortalecido no seu trabalho como membro de uma Comissão junto à ANDIFES.
36 Agradeceu a manifestação pública feita pela Administração junto aos meios de
37 comunicação e a carta elaborada junto à ANDIFES expressando o seu apoio. Reforçou
38 um pedido como Diretora do Centro de Educação, a todos os representantes do
39 Conselho, para que estejam organizando uma escrita junto aos meios de comunicação
40 reforçando o poder científico que esta Universidade tem em transformar essa região,
41 salientando a importância de uma Universidade pública, gratuita e de qualidade no
42 interior do Rio Grande do Sul, sendo que é dever da Universidade diante do domínio da
43 escrita e do conhecimento que tem. Disse que hoje não é um momento de silêncio, mas
44 sim de luta, não somente pela valorização, mas pela manutenção desta Universidade.
45 Informou que acontecerá no dia 27 de agosto, às 9h30min, no Auditório do Anexo C do
46 Centro de Tecnologia, o IX Fórum Estadual de Educação de Surdos, promovido pelo
47 Centro de Educação, por meio do Departamento de Educação Especial, Coordenado
48 pela Professora Márcia Lunardi Lazzarin, onde discutirão as possibilidades de uma
49 educação bilíngue para surdos. Solicitou também que junto aos cronogramas de obras
50 seja contemplada a inauguração do Prédio 16B do Centro de Educação que é um prédio

1 estratégico na gestão, pois funciona manhã, tarde e noite, inclusive sábado, sendo que lá
2 habitam em torno de 700 alunos. O **Conselheiro Marcelo Freitas da Silva** informou
3 que nesta semana começaram as comemorações dos 50 anos do Colégio Industrial,
4 sendo que foi criada uma Comissão onde serão realizados cinquenta eventos, sendo que
5 quase todos terão um cunho social. Agradeceu o apoio de todas as unidades da
6 Universidade e da Administração, não somente desta, mas também das anteriores.
7 Salientou que as atividades serão apresentadas na *home page* do Colégio. O Presidente
8 **Paulo Afonso Burmann** parabenizou o CTISM pelos seus cinquenta anos. O
9 **Conselheiro Ricardo Simão Diniz Dalmolin** informou que na semana que vem, no
10 Campus de Frederico Westphalen ocorrerá a 2ª Competição Sul-Brasileira de Ciência
11 do Solo e a XI Reunião Sul Brasileira de Ciência do Solo. Disse que o Departamento de
12 Solos e o Programa de Pós-Graduação de Ciências do Solo da UFSM estarão com uma
13 delegação de aproximadamente cinquenta pessoas entre estudantes de graduação, pós-
14 graduação e professores. Salientou a importância desse evento dizendo que 2015 foi
15 instituída pela FAL o ano internacional do solo, e a partir dessas ações foi instituída a
16 década internacional do solo, tendo em vista a importância que o solo tem. Disse que
17 hoje um terço do solo do mundo está degradado, e que a nossa sobrevivência depende
18 do cuidado com o solo. Informou que nesta reunião também será lançado um manual de
19 recomendação de adubação e calagem que tem a participação de várias entidades da
20 ciência do solo da região sul do Brasil e em especial os professores da UFSM. Disse que
21 esse manual impacta em vários milhões anualmente na adubação e calagem, e por isso a
22 importância das pesquisas desenvolvidas pelos professores da UFSM. Acrescentou
23 dizendo que Frederico Westphalen passa a ser, na semana que vem, o centro das
24 atenções do Brasil e América do Sul em termos de ciência do solo. O **Presidente Paulo**
25 **Afonso Burmann** parabenizou os organizadores tendo em vista a importância desse
26 evento para a Instituição, sendo este um motivo de orgulho. A **Conselheira Carolina**
27 **Rothmann Itaquí** divulgou que a partir da semana que vem estará no portal do aluno
28 um questionário socioeconômico para os alunos que utilizam o Restaurante
29 Universitário e convidou a todos os docentes na divulgação dessa iniciativa. O
30 **Presidente Paulo Afonso Burmann** manifestou-se dizendo que a Comissão que está
31 tratando desse assunto, Benefício Socioeconômico, está em fase final de discussão para
32 que este processo entre na próxima reunião do CONSU. O **Conselheiro José Mario**
33 **Doleys Soares** comunicou que estão iniciando em Cachoeira do Sul os primeiros
34 laboratórios do campus com recursos destinados pela Reitoria neste ano ainda, apesar
35 do pouco espaço físico. A **Conselheira Ana Lucia Aguiar Melo** convidou e também
36 divulgou o evento do Pet Indígena que está acontecendo na sala 218 no Prédio da
37 Reitoria, onde mostra um pouco da produção do conhecimento em termos de cultura
38 indígena. O **Presidente Paulo Afonso Burmann** disse que esta é mais uma das ações
39 da Universidade no campo das Ações Afirmativas e que se deverá ter reunidos neste
40 evento em torno de duzentos estudantes indígenas de diversas instituições de educação
41 superior. Informou que está acontecendo nesta semana a semana nacional da pessoa
42 com deficiência com várias oficinas, palestras, a cargo dos entes municipais em parceria
43 da Universidade, por meio da Coordenadoria de Ações Educacionais com suas
44 comissões que participam ativamente deste processo. Neste momento, o **Presidente**
45 **Paulo Afonso Burmann** informou à Plenária da necessidade de indicação e/ou
46 recondução do **Conselheiro Fernando Lock do Nascimento** como representante do
47 Conselho Universitário no Conselho de Curadores. Colocando a proposta em apreciação
48 da Plenária, ficou aprovada a recondução do referido Conselheiro. Não havendo mais
49 manifestações, o **Presidente Paulo Afonso Burmann** agradeceu a presença de todos e
50 de por encerrada a Sessão.





APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 26/08/2016
Suzana F. F. [assinatura]

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CORP

PROCESSO SOC. N. 179/2016

PARECER – 004/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.015747/2015-08

RELATOR – Prof. Mauri Leodir Löbler

A Comissão de Orçamento e Regência Patrimonial, do Conselho Universitário da UFSM, recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.015747/2015-08, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 179/2016, do CONSU, que **encaminha a Minuta de Resolução Orçamentária n. 01/2015.**

Constam do processo:

1) Memorando s/n de 04/12/2015 da PROPLAN que solicita a abertura do presente processo.

2) Minuta da resolução orçamentária N. 01/2015.

Na minuta destacam-se as seguintes informações:

a) Orçamento Total de **R\$ 1.094.897.109,00.**

Sendo as receitas:

I-Receitas correntes

- a) receita patrimonial = R\$ 2.202.384,00
- b) receita agropecuária = R\$ 23.147,00
- c) receita de serviços = R\$ 13.965.112,00
- d) transferências correntes = R\$ 1.027.571.763,00

II-Receitas de capital

- a) Transferências de capital = R\$ 51.134.703,00

Sendo as despesas:

I-Despesas correntes

- a) pessoal e encargos sociais = R\$ 886.070.394,00
- b) outras despesas correntes = R\$ 152.429.483,00

II – Despesas de capital

- a) investimentos = R\$ 56.397.232,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CORP

PARECER – 004/2016

RELATOR – Prof. Mauri Leodir Löbler

PROCESSO SOC. N. 179/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.015747/2015-08

Despacho do Pró-Reitor de planejamento de 19/07/2016 informando que a presente Resolução Orçamentária tramitou juntamente com o Processo N. 23081.011620/2015-10 que tratava das “normas para distribuição de recursos de outros custeios e capital dos recursos do tesouro nacional do orçamento de 2015-IDR”, e como foi sugerido pela Secretaria dos Conselhos o desmembramento dos dois assuntos, foi aberto o presente processo tratando especificamente da Resolução Orçamentária.

Despacho da Secretaria dos Conselhos explicitando os trâmites e despachos referentes ao presente processo.

Cópia da capa do Processo N. 23081.011620/2015-10 (que trata das “normas para distribuição de recursos de outros custeios e capital dos recursos do tesouro nacional do orçamento de 2015-IDR”) e cópias do seu trâmite.

Considerando que o presente processo é uma complementação do Processo N. 23081.011620/2015-10 que tratou das “normas para distribuição de recursos de outros custeios e capital dos recursos do tesouro nacional do orçamento de 2015-IDR” e o mesmo foi aprovado nesse Conselho, inclusive já aprovado o Relatório de Gestão 2015, também nesse Conselho, a CORP é de

P A R E C E R

que o Conselho Universitário pode aprovar a Minuta de Resolução Orçamentária N. 01/2015.

Santa Maria, 26 de agosto de 2015.


Prof. Mauri Leodir Löbler,
Presidente da CORP e Relator.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 26 / 08 / 2016

Suzana 787a

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CORP
PARECER – 005/2016
RELATOR – Prof. Mauri Leodir Löbler

PROCESSO SOC. N. 180/2016
PROCESSO DAG. N. 23081.015747/2015-08

A Comissão de Orçamento e Regência Patrimonial, do Conselho Universitário da UFSM, recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.019408/2016-73, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 180/2016, do CONSU, que **encaminha a Minuta de Resolução Orçamentária que orça as receitas e fixa as despesas.**

Constam do processo:

1) Memorando s/n de 25/05/2016 da PROPLAN que solicita a abertura do presente processo.

2) Minuta da Resolução Orçamentária N. 01/2016.

Na minuta destacam-se as seguintes informações:

a) Orçamento Total de **R\$ 1.150.760.888,00.**

Sendo as receitas:

I-Receitas correntes

a) receita patrimonial = R\$ 2.446.270,00

b) receita agropecuária = R\$ 14983,00

c) receita de serviços = R\$ 14.998.784,00

d) transferências correntes = R\$ 1.072.026.732,00

II-Receitas de capital

a) Transferências de capital = R\$ 61.274.119,00

Sendo as despesas:

I-Despesas correntes

a) pessoal e encargos sociais = R\$ 929.155.746,00

b) outras despesas correntes = R\$ 155.331.023,00

II – Despesas de capital

a) investimentos = R\$ 66.274.119,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CORP

PARECER – 005/2016

RELATOR – Prof. Mauri Leodir Löbler

PROCESSO SOC. N. 180/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.015747/2015-08

Considerando que o presente processo versa sobre o mesmo assunto do processo N. 23081.018094/2016-91 que tratou da “matriz de distribuição orçamentária e índice de distribuição e recursos – IDR” do ano de 2016 e o mesmo foi aprovado nesse Conselho, a CORP é de

P A R E C E R

que o Conselho Universitário pode aprovar a Minuta de Resolução Orçamentária que orça as receitas e fixa as despesas do ano de 2016 para a UFSM.

Santa Maria, 26 de agosto de 2016.

Prof. Mauri Leodir Löbler,
Presidente da CORP e Relator.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 26/08/2016
Sessão 787

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO - CLR

PROCESSO SOC. N. 184/2016

PARECER – 077/2016

PROCESSO DAG N. 23081.011609/2016-22

RELATOR – Prof. Luciano Schuch

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.011609/2016-22, Processo Administrativo da Divisão de Protocolo, e n. 184/2016, no Conselho Universitário, no qual o Centro de Processamento de Dados encaminha para apreciação a Reformulação do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação da UFSM.

Constam no processo:

- 1) Fl. 1 – Memorando 027/2016 do CPD solicitando a Reformulação do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação.
- 2) Fl. 2 – Ata de Reunião do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação.
- 3) Fls. 3 a 9 – Regimento Interno do Comitê Gestor de Tecnologias de Informação e Comunicação da UFSM
- 4) Fl. 10 – Folha de despacho contendo apenas o despacho do Chefe do gabinete do reitor a PROPLAN.
- 5) Fl. 11 – Parecer 010/2016 da COPLAD favorável com condições a serem atendidas.
- 6) Fl. 12 – Minuta de resolução que aprova a Reformulação do Comitê Gestor de Tecnologias de Informação e Comunicação da UFSM e institui seu regimento interno.
- 7) Fls. 13 a 17 - Regimento Interno do Comitê Gestor de Tecnologias de Informação e Comunicação da UFSM.
- 8) Fls. 18 e 19 – Parecer AGU/PGF/PF/UFSM n. 743/2016.
- 9) Fls. 20 a 23 - Despacho n. 201/2016/PFUFSM/PGF/AGU contendo vários apontamentos e considerações ao regimento interno proposto.
- 10) Fl. 24 não consta no processo. Pelas contagens do número de páginas incluídas no processo houve apenas um equívoco na numeração das páginas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO - CLR

PARECER – 077/2016

RELATOR – Prof. Luciano Schuch

PROCESSO SOC. N. 184/2016

PROCESSO DAG N. 23081.011609/2016-22

- 11) Fls. 25 a 27 – Documento n. 04500003473/2009-25.
- 12) Fl. 28 - Despacho sem número da COPLAD/PROPLAN.
- 13) Fl. 29 – Minuta de resolução que aprova a Reformulação do Comitê Gestor de Tecnologias de Informação e Comunicação da UFSM e institui seu regimento interno.
- 14) Fls. 30 a 34 - Regimento Interno do Comitê Gestor de Tecnologias de Informação e Comunicação da UFSM.
- 15) Fl. 35 – Folha de despacho contendo despacho da PROPLAN a PROJUR, da COPLAD ao Pró-Reitor de Planejamento e o de acordo do Pró-Reitor de Planejamento Substituto.
- 16) Fls. 36 a 37 – Despacho n. 217/2016/PFUFSM/PGF/AGU
- 17) Fl. 38 – Minuta de resolução que aprova a Reformulação do Comitê Gestor de Tecnologias de Informação e Comunicação da UFSM e institui seu regimento interno.
- 18) Fls. 39 a 43 - Regimento Interno do Comitê Gestor de Tecnologias de Informação e Comunicação da UFSM. Na folha 43 consta o despacho do Chefe do Gabinete a CONSU para análise e parecer.

RELATO:

Este processo trata-se que pedido de Reformulação do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação da UFSM. O pedido de reformulação do comitê foi decidida em reunião do próprio comitê em função do decreto 8.638 de 15 de janeiro de 2016 que trata da Política de Governança Digital no âmbito da administração pública, autarquia e fundacional.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO - CLR

PARECER – 077/2016

RELATOR – Prof. Luciano Schuch

PROCESSO SOC. N. 184/2016

PROCESSO DAG N. 23081.011609/2016-22

Se for aceito a reformulação no comitê ele passará ser denominado de Comitê Gestor de Tecnologias de Informação e Comunicação da UFSM e será de natureza consultiva propositiva, de caráter permanente, instituído por portaria de Reitor e vinculado ao Gabinete do Reitor. Tendo for finalidade auxiliar a Instituição na tomada de decisões relacionadas às Tecnologias de Informação e Comunicação.

A composição do comitê será: Reitor, o qual será o presidente, Pró-reitor de Administração, Pró-reitor de Planejamento, Pró-reitor de Graduação, Pró-reitor de Pós-graduação e Pesquisa, Pró-reitor de Extensão, dois representantes das Unidades Universitárias da sede e um das Unidades fora de sede, um representante do Gabinete do Reitor, o Diretor do CPD, o Coordenador da Coordenadoria de Comunicação Social o Coordenador da Coordenadoria de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, o Coordenador do NTE, o Diretor da AGITTEC e um representante dos cursos de Tecnologia da Informação da UFSM.

Na leitura e análise do Regimento do Comitê Gestor de Tecnologias de Informação e Comunicação da UFSM foram identificados dois equívocos que devem ser corrigidos: o primeiro é que o título do Regimento do Comitê nas duas últimas versões foi trocado, por engano para “Código Disciplinar Discente da Universidade Federal de Santa Maria” e o segundo é que a AGITTEC e o NTE tem Diretores ao invés de coordenadores.

Esta comissão também identificou que o Comitê Gestor de Tecnologias de Informação e Comunicação terá um representante dos cursos de Tecnologia da Informação, e para tornar o comitê mais representativo, deveria ter um representante dos cursos da área de Comunicação da UFSM.

Estando o processo devidamente instruído e tendo sido analisado pela PROPLAN e PROJUR a CLR é de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO - CLR

PARECER – 077/2016

RELATOR – Prof. Luciano Schuch

PROCESSO SOC. N. 184/2016

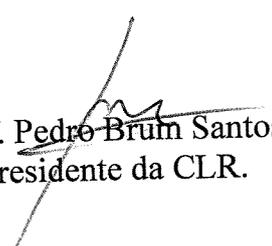
PROCESSO DAG N. 23081.011609/2016-22

P A R E C E R

que o Conselho Universitário pode aprovar a reformulação do Comitê Gestor de Tecnologias de Informação e Comunicação da UFSM e seu Regimento Interno, com a inclusão de um representante discente indicado pelo Diretório Central dos Estudantes para compor o referido Comitê.

Santa Maria, 26 de agosto de 2016.


Prof. Luciano Schuch,
Relator.


Prof. Pedro Brum Santos,
Presidente da CLR.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 26/08/2016
Gusso 7879

COMISSÃO - CLR

PARECER – 075/2016

RELATOR – Prof. Adriano Lago

PROCESSO SOC. N. 198/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.012549/2015-84

A Comissão de Legislação e Regramento recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo de n. 23081.012549/2015-84, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 198/2016, do Conselho Universidade, referente ao Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a UFSM e o Tribunal Regional do Trabalho 4ª Região, tendo como interessado a Pró-Reitoria de Extensão - PRE.

O acordo tem por objeto a Cooperação Técnica entre a UFSM, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e dos Cursos de Direito, História, Arquivologia e Ciências Sociais, e o Tribunal Regional do Trabalho 4ª Região, para desenvolvimento de atividades de resgate, organização, pesquisa, conservação do conjunto de documentos e informações da Justiça do Trabalho para a consolidação do Centro Regional de Memória da Justiça do Trabalho de Santa Maria.

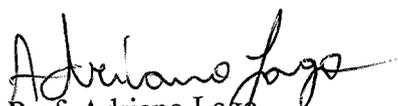
O referido acordo de cooperação terá vigência de 5 (cinco) anos.

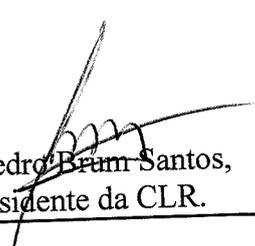
Constam no processo:

1. Minuta do Acordo de Cooperação Técnica.
2. Manifestação de interesse da Pró-Reitoria de Extensão.
3. Ata dos colegiados dos cursos envolvidos (Direito, História, Arquivologia e Ciências Sociais) com parecer favorável a assinatura do referido acordo.
4. Ata do Conselho do Centro de Ciências Sociais e Humanas aprovando o referido acordo.
5. Parecer da Procuradoria-Geral Federal junto à UFSM com recomendações.
6. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União.
7. Minuta do acordo com as recomendações da Procuradoria-Geral Federal atendidas.

Após análise dos termos e estando o processo devidamente instruído, a CLR é de **PARECER** que o Conselho Universitário pode aprovar o referido Acordo de Cooperação Técnica.

Santa Maria, 26 de agosto de 2016.


Prof. Adriano Lago,
Relator.


Prof. Pedro Bram Santos,
Presidente da CLR.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 26/08/2016
Sessão 487ª

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO - CLR
PARECER – 074/2016

PROCESSO SOC. N. 199/2016
PROCESSO DAG N. 23081.013809/2015-39

RELATOR – Prof. Pedro Brum Santos

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo n. **23081.013809/2015-39**, Processo Administrativo da Divisão de Protocolo, e n. 199/2016, no Conselho Universitário, que encaminha, de parte da Unidade Descentralizada de Educação Superior da UFSM em Silveira Martins – UDESSM, transferência do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental da UDESSM para o Colégio Politécnico da UFSM.

Constam no processo:

- 1) Fls. 01 e 02, Ofício n. 012/2015, datado de 14/10/2015, da Direção da UDESSM ao Gabinete do Reitor dando ciência que o Colegiado do Curso de Gestão Ambiental definiu pela inviabilidade da continuação do Curso na unidade sediada em Silveira Martins.
- 2) Fls. 03 a 10, Anexo ao Ofício 012/2015 com grade de professores e servidores técnicos administrativos do Curso; extrato da Ata n. 004/2015 da reunião ordinária da UDESSM, realizada a 25/09/2015; Parecer n. 002/2015, datado de 23/09/2015, da Comissão de Legislação e Normas do Conselho da Unidade, com aprovação do relatório de gestão relativo a 2014; Lista de participantes na reunião do Conselho realizada a 25/09/2015.
- 3) Fls. 11 a 14, Memo. N. 075/2015, datado de 21/09/2015, da Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental ao Diretor da UDESSM, com indicação de transferência do Curso para o Colégio Politécnico no campus central da UFSM; extrato da Ata n. 004/2015, datada de 03/09/2015, de reunião extraordinária do Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental da UDESSM, acompanhada de respectiva lista de presenças.
- 4) Fl. 016, Ofício do Gabinete do Reitor à Direção do Colégio Politécnico solicitando posicionamento relativo à gestão de transferência do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental para aquela unidade, obedecendo condicionantes mencionados na ata do colegiado do referido Curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO - CLR

PARECER – 074/2016

RELATOR – Prof. Pedro Brum Santos

PROCESSO SOC. N. 199/2016

PROCESSO DAG N. 23081.013809/2015-39

- 5) Fls. 17 a 26, Ofício da Direção do Colégio Politécnico endereçado ao Conselho Diretor com encaminhamento do processo; Parecer endereçado ao Conselho Diretor em que, resumidamente, define as seguintes questões: o quesito motivação foi entendido como adequado e suficiente; o quesito equipe de docentes e TAES, se efetivadas as duas vagas de concurso, será entendida como suficiente; se o quesito infraestrutura necessária for entendido pela Direção como exequível, será entendido como suficiente; extrato da Ata n. 13/2015, datada de 23/11/201, de sessão do Conselho Diretor do Colégio Politécnico, onde consta aprovação de recebimento do Curso transferido pela UDESSM; Memo. N. 184/2015, datado de 14/12/2015, da Direção do Colégio Politécnico ao Vice-Reitor, encaminhando decisão do Conselho Diretor do Colégio.
- 6) Fls. 27 e 28, Parecer n. 033/2016, datado de 17/08/2016, da COPLAD/PROPLAN com posicionamento favorável à mudança.
- 7) Fls. 29 e 30, Minuta de Resolução em que o Reitor aprova a transferência do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental da UDESSM para a estrutura organizacional do Colégio Politécnico da UFSM.
- 8) Fls. 32 a 34, Parecer da PROJUR/UFSM, datado de 18/08/2016, identificando que no tocante à questão técnico-jurídica aspecto formal a minuta não merece reparos e reafirmando procedimentos administrativos necessários ao processo de mudança.
- 9) Fl. 35, nova cópia da minuta de Resolução com pequenas modificações na definição de procedimentos administrativos para a formalização da transferência.

A transferência do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental da UDESSM, unidade de Silveira Martins, para a estrutura organizacional do Colégio Politécnico no campus sede contou com aprovações unânimes do Colegiado do Curso, do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO - CLR

PARECER – 074/2016

RELATOR – Prof. Pedro Brum Santos

PROCESSO SOC. N. 199/2016

PROCESSO DAG N. 23081.013809/2015-39

Conselho da UDESSM e do Conselho Diretor do Colégio Politécnico ainda no transcurso de 2015. Serão transferidas as condições de estrutura e demais itens sediados na UDESSM com a definição de seis docentes (duas vagas a serem preenchidas) e dois técnicos administrativos em educação, bem como equipamentos, livros e computadores. Em seu parecer, datado de 18/08/2016, a PROJUR afirma que a minuta da Reitoria não merece reparos no que toca à questão técnico-jurídica-aspecto formal e reafirma os procedimentos necessários para a consolidação da transferência. Na minuta de resolução que aprova transferência, a Reitoria define que a PROPLAN deve proceder as alterações no Sistema de Classificação Institucional e Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal; a PROGEP, a relocação dos docentes e técnicos administrativos; o DERCA, a realocação de disciplinas nos departamentos didáticos correspondentes; o DEMAPA, a realocação de materiais e equipamentos.

Estando o processo devidamente instruído, tendo percorrido as instâncias administrativas necessárias, a CLR é de

P A R E C E R

que o Conselho Universitário pode aprovar a transferência do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental da UDESSM para o Colégio Politécnico.

Santa Maria, 26 de agosto de 2016.

Prof. Pedro Brum Santos,
Relator e Presidente da CLR.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 26/08/2016
Sessão 787ª 

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO - CLR

PARECER – 073/2016

RELATOR – Prof. Valmir Aita

PROCESSO SOC. N. 209/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.022644/2016-77

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.022644/2016-77, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 209/2016, do Conselho Universitário, que encaminha convênio a ser firmado entre a UFSM e o Hospital Casa de Saúde.

Constam no Processo:

- 1) Memorando S/N – COPROC, datado de 22 de junho de 2016, ao Diretor de Divisão de Protocolo solicitando abertura de processo.
- 2) Cópia de mensagens eletrônicas tratando da celebração do convênio, na folha 02.
- 3) Minuta de Convênio às folhas 03 e 04.
- 4) Plano de trabalho dos médicos residentes do programa de residência médica em otorrinolaringologia do HUSM/UFSM às folhas 05 e 06.
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas da Associação Franciscana de Assistência à Saúde (Matriz e filiais).
- 6) Folha de consulta a situação do fornecedor do SICAF, na folha 08.
- 7) Folha 09 em branco.
- 8) Memorando S/N – COPROC, datado de 23 de junho de 2016, ao Curso PG e Residência Médica. Consta a aprovação “ad referendum” do Conselho do Centro de Ciências da Saúde.
- 9) Ata da reunião ordinária do Colegiado da Residência Médica, datada de 29 de junho de 2016, na qual consta a aprovação do referido convênio. Consta lista de presenças em anexo. Folhas 11 a 13.
- 10) Despacho da COPROC, datado de 08 de julho de 2016, à Direção do CCS para aprovação no Conselho de Centro.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO - CLR

PARECER – 073/2016

RELATOR – Prof. Valmir Aita

PROCESSO SOC. N. 209/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.022644/2016-77

11) Parecer 43/2016, datado de 25 de julho de 2016, da Comissão de Ensino, Legislação e Normas do Conselho do CCS, favorável à aprovação.

12) Ata da 396ª Reunião do Conselho/CCS, datada de 3 de agosto de 2016, na qual consta a aprovação do convênio em tela. Consta em anexo a lista de presenças. Folhas 16 a 19.

13) Encaminhamento, datado de 8 de julho de 2016, do secretário do CCS à PROPLAN.

14) Despacho, datado de 10 de agosto de 2016, do COPROC à PRPGP para se manifestar em relação ao convênio.

15) Despacho, datado de 17 de agosto de 2016, do Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa Substituto, no qual manifesta concordância com o convênio.

16) Despacho da COPROC, datado de 18 de agosto de 2016, à PROJUR.

17) Parecer AGU/PGF/PF/UFSM n. 950/2016, datado de 22 de agosto de 2016, não vendo óbice à aprovação da minuta de convênio. Consta a aprovação do Procurador-Chefe e o encaminhamento à PROPLAN.

18) Despacho, datado de 23 de agosto de 2016, do Coordenador de Projetos e Convênios ao CONSU.

19) Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União da Associação Franciscana de Assistência a Saúde.

Resumo:

O processo encaminha convênio a ser firmado entre a UFSM e o Hospital Casa de Saúde, visando à colaboração no desenvolvimento de programa de treinamento médico na forma prevista na Lei n. 12.514/2011.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO - CLR

PARECER – 073/2016

RELATOR – Prof. Valmir Aita

PROCESSO SOC. N. 209/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.022644/2016-77

O Hospital Casa de Saúde concederá treinamento a alunos regularmente matriculados no Programa de Residência Médica de Otorrinolaringologia da UFSM e que venham frequentando efetivamente seu curso de Pós-Graduação.

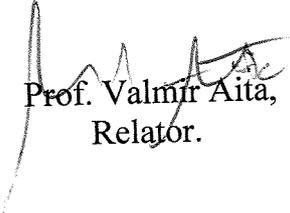
O Convênio terá a vigência de 5 anos e não está previsto o repasse de recursos financeiros entre às Instituições partícipes.

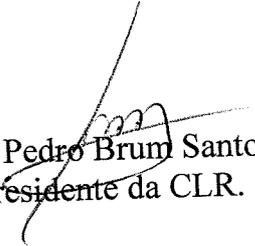
O processo está devidamente instruído e cumpriu seus trâmites regulamentares, de modo que a CLR é de

P A R E C E R

que o Conselho Universitário pode aprovar a celebração do Convênio da UFSM com o Hospital Casa de Saúde.

Santa Maria, 26 de agosto de 2016.


Prof. Valmir Aita,
Relator.


Prof. Pedro Brum Santos,
Presidente da CLR.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 26/08/2016
Sessão 787ª

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO - CLR

PARECER – 076/2016

RELATOR – Prof. Valmir Aita

PROCESSO SOC. N. 210/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.028086/2016-53

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo n. **23081.028086/2016-53**, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 210/2016, do Conselho Universitário, que encaminha Termo de Cooperação Técnico-Científico a ser firmado entre a UFSM e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Constam no Processo:

- 1) Memorando S/N – COPROC, datado de 27 de julho de 2016, ao Diretor de Divisão de Protocolo solicitando abertura de processo.
- 2) Cópia de mensagens eletrônicas tratando da celebração do convênio, na folha 02.
- 3) Minuta do Termo de Cooperação Técnico Científico às folhas 03 a 06.
- 4) Plano de trabalho às folhas 07 a 09.
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (Matriz e filiais).
- 6) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.
- 7) Folha de consulta a situação do fornecedor do SICAF, na folha 12.
- 8) Despacho do Chefe do DEAER, de 12 de agosto de 2016, no qual informa que o Colegiado do Departamento aprovou o presente termo.
- 9) Despacho, datado de 15 de agosto de 2016, do Diretor do CCR à CLN para conhecimento e parecer.
- 10) Memorando S/N – COPROC, datado de 28 de julho de 2016, ao Departamento de Educação Agrícola e Extensão Rural.
- 11) Ata n.202, datada de 8 de agosto de 2016, da reunião do Colegiado do Departamento de Educação Agrícola e Extensão Rural, na qual consta a aprovação do Termo de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO - CLR

PARECER – 076/2016

RELATOR – Prof. Valmir Aita

PROCESSO SOC. N. 210/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.028086/2016-53

Cooperação em tela. Consta lista de presenças em anexo.

- 12) Parecer, datado de 18 de agosto de 2016, da Comissão de Legislação e Normas do Conselho do CCR, favorável à aprovação do presente Termo de Cooperação. Consta a aprovação na 516ª reunião do Conselho do CCR.
- 13) Ata da 516ª Reunião do Conselho/CCR, datada de 18 de agosto de 2016, na qual consta a aprovação do presente termo de cooperação.
- 14) Despacho da COPROC, datado de 19 de agosto de 2016, à PRPGP para manifestação.
- 15) Despacho, datado de 19 de agosto de 2016, do Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, no qual manifesta concordância com a cooperação pretendida.
- 16) Despacho da COPROC, datado de 22 de agosto de 2016, à PROJUR.
- 17) Parecer AGU/PGF/PF/UFSM n.967/2016, datado de 23 de agosto de 2016, não vendo óbice à aprovação da minuta de convênio.
- 18) Despacho, datado de 24 de agosto de 2016, do Coordenador de Projetos e Convênios ao CONSU.

Resumo:

O processo encaminha Termo de Cooperação Técnico Científico a ser firmado entre a UFSM e o IFF para realização de atividades de ensino, pesquisa e orientação no Curso de Especialização em Educação do Campo e Agroecologia, no IFF/Campus Jaguari.

Por este Termo de Cooperação, o professor José Geraldo Wizniewsky do Departamento de Educação Agrícola e Extensão Rural/CCR irá se deslocar até o campus Jaguari do IFF para realizar atividades junto ao curso de Especialização em Educação do Campo e Agroecologia.

As despesas de transporte e estadia são de responsabilidade do IFF. Não está previsto o repasse de recursos financeiros entre às Instituições partícipes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO - CLR

PARECER – 076/2016

RELATOR – Prof. Valmir Aita

PROCESSO SOC. N. 210/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.028086/2016-53

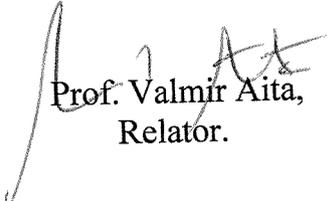
O presente Termo de Cooperação Técnica terá a vigência máxima até 31 de julho de 2018, podendo ser renovado a partir do interesse de ambas as Instituições.

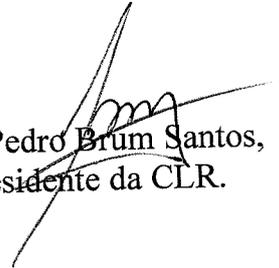
O processo está devidamente instruído e cumpriu seus trâmites regulamentares, de modo que a CLR é de

P A R E C E R

que o Conselho Universitário pode aprovar a celebração do Termo de Cooperação Técnico-Científico entre a UFSM e o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Santa Maria, 26 de agosto de 2016.


Prof. Valmir Aita,
Relator.


Prof. Pedro Brum Santos,
Presidente da CLR.

